



Lei nº 3.677 de 07 de dezembro de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais) distribuído na seguinte dotação:

02 05 01 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSITO, DES. U

909 16.482.0202.1015.0000 MAN. E AMPLIACAO DE LOT. POPULARESR\$ 118.400,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 1373 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM VIAS PUBLICAS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R\$ 118.400,00

Fonte de Recurso:

1373R\$ 118.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 07 de dezembro de 2018, 58ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 07/12/2018.